



TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSMISSÃO *ON LINE*

1 OBJETO

Produção e transmissão de conteúdo web ao vivo, dos eventos “**3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE OVINOCULTURA - A Cadeia da Carne Ovina: Desafios e Oportunidades**” e a **2ª Mostra Estadual de Pesquisa em Ovinocultura**, ambos são iniciativas da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI-RS). O evento será realizado no Auditório do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSUL, Campus Bagé, situado na Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 Pedras Brancas. CEP: 96.418-400. Telefone (53) 999477902.**

2 MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A SEAPI-RS vem organizando eventos com o objetivo de reunir as cadeias produtivas relativas aos produtos gerados pela ovinocultura. Nesta terceira edição, o tema proposto é “A cadeia produtiva da carne ovina: desafios e oportunidades”.

Importante destacar que o RS é o estado que mais abate ovinos no país, o que demonstra a organização do seu serviço de inspeção e a qualidade da carne produzida no estado. Apesar destas vantagens competitivas, existem muitos desafios a serem enfrentados tendo em vista o perfil da nossa ovinocultura que tem como base pequenos rebanhos. Em torno de 77% dos ovinocultores possuem até 25 cabeças de ovinos segundo os Diagnósticos Regionais coordenados pela Câmara Setorial de Ovinocultura e realizado pela Emater-RS em 2020.

Nesse sentido, é mister que a Secretaria da Agricultura, como órgão responsável pela Política Estadual da Ovinocultura, oriente a cadeia produtiva a quais rumos tomar. O presente evento tem como desafio apresentar o cenário atual e discutir as melhores estratégias para viabilizar a comercialização da carne. Como qualificar as cadeias curtas? Os mercados institucionais são alternativa factível? A certificação pode ser uma estratégia viável para qual perfil de produtor?

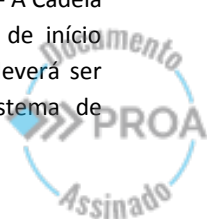
Paralelamente estarão sendo expostos os trabalhos científicos em ovinocultura, desde questões sobre a criação de ovinos, processamento e consumo da carne ovina.

Nesse sentido, a contratação de serviço de transmissão *on line* irá viabilizar o acesso à informação sobre a cadeia produtiva da carne ovina a todos os seus elos, proporcionando a participação de um maior número de pessoas.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Serviço de captação videográfica e transmissão *web* ao vivo para eventos com as seguintes características:

- a) Disponibilidade 08 horas de captação e transmissão *on line*, durante o dia 26/06 das palestras que compõem a programação do 3º SIMPÓSIO GAÚCHO DE OVINOCULTURA - A Cadeia da Carne Ovina: Desafios e Oportunidades, manhã e tarde, com horário previsto de início 8:horas e de término 19 horas, com intervalo entre 12:00 e 13:30h (o prestador deverá ser responsável pela ferramenta que irá conectar o palestrante via internet ao sistema de





25150000115206

transmissão, seja *software* de reunião ou sistema próprio, com qualidade necessária para a exibição).

b) Disponibilidade de captação de imagens e áudio em ambiente externo de no mínimo Disponibilidade de captação de imagens em *FullHD* e áudio com captação profissional em ambiente externo de no mínimo 01 hora, realizando entrevistas com os pesquisadores e público em geral, bem realizando imagem do evento como um todo. Editar as imagens captadas que deverão ter no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos para ser transmitido durante o evento. As imagens deverão ser utilizadas durante o evento, nos intervalos entre as palestras, e em especial no horário do almoço, previsto para as 12 horas às 13:30.

c) Montagem e desmontagem no local do evento.

d) O prestador de serviços deverá utilizar equipamentos profissionais e equipe suficientemente qualificada, capaz de solucionar falhas e impedimentos técnicos que houver no momento. Deverá realizar a captação videográfica com a qualidade adequada em cada espaço (auditório e externo), dentro das seguintes especificações mínimas:

- 3 x pontos de câmera *FullHD* 1080/30p;
- 2 x pontos de áudio sem fio para uso com microfone de mão e tipo lavalier providos pelo prestador;
- 1 x ponto de áudio estéreo para entrada de sinal de linha;
- 1 x equipamento controlador de vídeo com capacidade de alternar entre pontos de câmera e ou áudio, bem como realizar inserções, sobrepor logomarcas e subtítulos;
- 1 x equipamento de transmissão online capaz de gerar pareamento com o canal oficial de vídeo (*youtube*).
- O prestador de serviços deverá transmitir o conteúdo de áudio e vídeo em seu resultado final, ao vivo, com as seguintes especificações mínimas: *Stream* de vídeo ao vivo 1080/30p padrão *Youtube*.

e) Os arquivos da gravação do Simpósio deverão ser disponibilizados ao final do evento no *format* MP4, na resolução *fullHD* (1920 x 1080 px).

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Todos os equipamentos para viabilizarem a transmissão *on line* das palestras e o registro da 2ª Mostra Estadual de Pesquisa em Ovinocultura deverão ser instalados e testados no dia anterior a realização do evento. Da mesma forma, a empresa deverá disponibilizar profissional para as entrevistas com os participantes e público do evento, e para a edição de material audiovisual no decorrer do evento. Da mesma forma, os equipamentos deverão ser retirados após a finalização do evento (dia 26/06/2025)

5 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Sabrina Milano Vaz, Especialista em Infraestrutura, lotada na Divisão de Créditos e Fundos DCF-DEFIN. Fone 51 997027472. E Bruno Dall'Agnol fiscal agropecuário, fone: 51 986365891.





6 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento mediante empenho único.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Emitir autorização de serviço, informando horários, localização e nome do servidor que acompanhará os trabalhos.
- Estando os serviços em consonância com o pré-estabelecido, efetuar o pagamento na forma ajustada conforme contrato.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e trabalhistas decorrentes da presente contratação.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, em conformidade com a Legislação Vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.
- Executar os serviços observando a melhor técnica, assumindo a qualidade e aplicação dos materiais.
- Entregar o local completamente limpo ao final dos serviços, com o termo de aceite do proprietário ou representante deste.
- Executar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência, bem como seus anexos.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

Sabrina Milano Vaz

Especialista em Infraestrutura

IF 2421160/01





25150000115206

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA PARA A CONTRATACAO DE SERVICOS.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SABRINA MILANO VAZ

SEAPI / SRALEGRETE / 242116001

29/04/2025 11:14:21

